

2º CONCURSO DE REDAÇÃO

TEMA: “O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO CIDADÃO NO COMBATE AO DESPÉRDIO DO DINHEIRO PÚBLICO”

REGULAMENTO

1 OBJETIVOS

1.1 Geral

- Propiciar aos estudantes do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental matriculados nas escolas públicas estaduais oportunidade de conhecer as competências constitucionais do Tribunal de Contas e seu papel na sociedade catarinense no combate ao desperdício do dinheiro público, concomitantemente com a responsabilidade de cada cidadão.

1.2 Específicos

- Incentivar a pesquisa sobre a atuação do Tribunal de Contas do Estado na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.
- Estimular os alunos à reflexão sobre a importância de ser um cidadão participativo, ciente dos seus deveres e direitos e dos deveres do Estado para com a sociedade, despertando nos estudantes a importância do controle social.
- Colaborar para o processo de formação da cidadania, incentivando a participação política e proporcionando aos futuros formadores de opinião uma visão do papel institucional do TCE e sua importância na fiscalização do cumprimento das medidas que buscam o equilíbrio das contas públicas.

- Disseminar noções de planejamento, organização e transparência como fases da gestão pública, a exemplo da administração doméstica, que conjugam economicidade e eficiência na consecução dos objetivos propostos (orçamentários).
- Refletir sobre a importância da aplicação dos recursos públicos realizada sob os auspícios do princípio da legalidade e o dever do cidadão de fiscalizar as ações do governo e exigir transparência de seus atos.
- Difundir os valores éticos que permeiam o exercício da cidadania como imperativos para construção de uma sociedade livre, justa, solidária e sustentável.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Este Concurso se destina a todos os alunos matriculados no 6º e 7º anos do Ensino Fundamental das escolas que compõem a Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina.

3 DA MODALIDADE

O gênero escolhido é o texto dissertativo.

4 DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar deste 2º Concurso de Redação do Tribunal de Contas os alunos de 6º e 7º anos do ensino fundamental matriculados na rede pública estadual de ensino.

5 DAS ETAPAS

5.1 Primeira Etapa – Seleção da redação na escola

A seleção da redação será realizada nas escolas públicas estaduais que oferecem o Ensino Fundamental.

A redação deve vir manuscrita pelo próprio aluno, na folha com o logotipo do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Educação, junto com a ficha de inscrição do aluno, ambas especialmente desenvolvidas para este Concurso e previamente recebidas pelas escolas no kit enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

A redação deverá ser orientada por um professor, de qualquer disciplina, enriquecida pelo caráter interdisciplinar, considerando os aspectos históricos, sociais, de direitos e deveres, do exercício político e fortalecimento da cidadania e outros relacionados ao tema a serem trabalhados previamente pelo professor-orientador. Esses estudos e discussões deverão culminar com a atividade de redação, pelos alunos, em sala de aula.

Após a etapa de produção dos textos em sala de aula, os professores serão responsáveis pela escolha de uma redação por turma.

A direção da escola deverá constituir uma comissão julgadora para escolher, entre os textos selecionados pelos professores, a melhor redação capaz de representá-la.

A distribuição do material de apoio para os alunos ocorrerá a partir de 19/08.

A elaboração das redações realizar-se-á até 13/09 em sala de aula.

A escola selecionará e enviará a redação escolhida à GERED até o dia 04/10.

5.2 Segunda Etapa – Seleção da redação regional

A GERED instituirá uma comissão julgadora que escolherá a melhor redação e a enviará para a SED até 25/10.

5.3 Terceira Etapa – Seleção das redações vencedoras

Será formada uma comissão composta por representantes do TCE/SC e da SED para avaliar e classificar as três melhores redações encaminhadas pelas GEREDs.

6 DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
A partir de 19/08	Recebimento pelas escolas do material de divulgação e kit do Concurso (material de divulgação composto de cartaz, folha de redação e de identificação, envelope para remessa da redação vencedora à GERED,	TCE e SED

	manual do professor e gibis)	
Até 27/09	Seleção das redações pelas escolas.	Escolas
Até 04/10	Entrega nas GEREDs da redação escolhida, junto com a ficha de inscrição assinada pelo diretor da escola, pelo aluno e por seu responsável.	Escolas
Até 25/10	Seleção da redação vencedora pelas GEREDs e pelo Instituto Estadual de Educação.	GEREDs/IEE
Até 25/10	As GEREDs enviam para a Secretaria de Estado de Educação Estadual uma redação selecionada para representar a Regional. Assim também o Instituto Estadual de Educação.	GEREDs/IEE
Até 30/10	SED remete ao TCE as 37 redações originais selecionadas.	SED
Até 08/11	A Comissão Julgadora Mista, composta por integrantes do TCE/SC e da SED, avalia as redações recebidas e seleciona as três vencedoras.	TCE/SED
11/11	Divulgação do resultado.	TCE/SED
17/11	Viagem dos alunos para Florianópolis	SED/TCE
18/11	Premiação em cerimônia a ser realizada no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	TCE
19/11	Retorno dos alunos para as cidades de origem	SED/TCE

7 DA ELABORAÇÃO DAS REDAÇÕES PELOS ALUNOS

Cada escola participante receberá um kit desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, especialmente para este Concurso contendo: um cartaz, uma ficha

de inscrição e folha de redação em papel timbrado, um envelope para o envio da redação escolhida à GERED/Secretaria de Educação, manual do professor e exemplares de publicação (gibis) sobre o tema proposto neste Concurso.

O Tribunal de Contas disponibilizará em seu site na Internet (www.tce.sc.gov.br/concurso) material para pesquisa dos alunos para elaboração da redação.

As escolas terão prazo até o dia 30/08 para se manifestarem na falta de algum item que compõe o kit.

Serão consideradas inscritas as redações manuscritas pelo aluno na folha oficial do Concurso do Tribunal de Contas, sem rasuras e sem identificação, acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo diretor da escola, pelo aluno autor da redação e por seu responsável.

Ao encaminhar a redação, a escola e o aluno participante, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento.

As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese.

Ao efetuar a inscrição, o aluno, seu responsável e a escola autorizam a publicação e a divulgação da redação, bem como o repasse automático de todos os direitos de uso do texto e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia da entrega da premiação.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações inscritas neste Concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- **Adequação ao tema** - Entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- **Qualidade da redação** - Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia;
- **Originalidade e ineditismo** - O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em Concursos anteriores.

A redação deverá ter entre 25 e 30 linhas, ser manuscrita, em português, pelo estudante que estará concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta.

O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto.

A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto.

O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão.

Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras de língua estrangeira.

A redação será desconsiderada se fugir do tema e/ou for ilegível.

Para as etapas Regional e Estadual só serão consideradas as redações manuscritas pelo aluno no papel com o Logotipo do TCE/SC especialmente desenvolvido para ser utilizado neste Concurso.

9 DA PREMIAÇÃO

Os três alunos finalistas serão convidados a viajar para Florianópolis acompanhados do professor orientador e de responsável, com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação pagas pelo TCE/SC, ocasião em que participarão da cerimônia de entrega da premiação, no dia 18/11/2013, às 14 horas, no Tribunal de Contas do Estado de SC.

O aluno classificado em primeiro lugar virá acompanhado de sua turma, do professor-orientador, diretor ou representante da escola e dos pais, para a solenidade de premiação e um passeio cultural pela Capital do Estado.

Os classificados em segundo e terceiro lugar virão acompanhados do professor-orientador e de um pai ou responsável para a solenidade de premiação e um passeio cultural pela Capital do Estado.

A recepção na Capital, o acompanhamento e a agenda dos locais a serem visitados ficarão a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Tribunal de Contas.

Os alunos classificados nos três primeiros lugares na **etapa estadual** receberão:

- **1º lugar:** dois tablets 10 polegadas, sendo um para o seu professor-orientador;
- **2º lugar:** dois tablets 7 polegadas, sendo um para o seu professor-orientador;
- **3º lugar:** dois tablets 7 polegadas, sendo um para o seu professor-orientador.
- Será entregue um kit de literatura para as escolas dos alunos classificados nos três primeiros lugares da etapa estadual.

Os demais 34 alunos, e seus respectivos professores-orientadores, selecionados na **etapa regional** receberão menção honrosa.

A redação vencedora e a cerimônia de premiação serão divulgadas pelo sistema de comunicação do Tribunal de Contas do Estado de SC e da Secretaria de Estado da Educação.

Poderão ser requisitados a conceder entrevista aos veículos de comunicação do TCE/SC os alunos finalistas e todos os envolvidos no Concurso.

O TCE/SC e a SED desenvolverão ações junto à mídia externa para divulgação de todas as fases do Concurso.

10 DOS DIREITOS AUTORAIS

Os responsáveis legais pelos alunos, os professores e os diretores das escolas, participantes do 2º Concurso de Redação do Tribunal de Contas de SC cujo tema é **“O papel do Tribunal de Contas e do Cidadão no Combate ao Desperdício do Dinheiro Público”**, no ato de sua inscrição, concedem, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações finalistas que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste Concurso. Assim como, autorizam o uso da imagem dos alunos finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos por conta deste.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e do Tribunal de Contas do Estado.

O Tribunal de Contas disponibilizará em seu site na Internet (www.tce.sc.gov.br/concurso) o presente Regulamento e material para pesquisa dos alunos para elaborar a redação.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela coordenação do concurso por meio dos seguintes contatos:

Secretaria de Estado da Educação: Lilian Maia Rodrigues - (48) 3664-0234) e Ramiro Marinho Costa - (48) 3664-0113) – Geref (e-mail geref@sed.sc.gov.br ou ramiro@sed.sc.gov.br).

Tribunal de Contas de Santa Catarina: Joseane Aparecida Corrêa (48) 3221-3793 e Valdelei Rouver (48) 3221-3859 – Instituto de Contas (e-mail apoioicon@tce.sc.gov.br).

Tribunal de Contas do
Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Educação